



EM 19 / 06 / 18

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº. 039/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 596

Em 19 / 06 / 2018

ENCARREGADO

**Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni**

**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. David Klippel**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

**SOLICITO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ANALISE A VIABILIDADE E ENCAMINHE A ESTA CÂMARA MUNICIPAL UM PROJETO DE LEI, VISANDO ISENTAR JUROS, MULTA E CORREÇÃO MONETÁRIA DOS INADIPLENTES DE IPTU, BEM COMO DA ÁGUA, ONDE A TAXA É COBRADA PELA PREFEITURA.**

## JUSTIFICATIVA

Ressalto que faço esta solicitação, considerando que, na atual crise pela qual o país passa, parcelando o valor da dívida e isentando a multa, os juros e a correção, a prefeitura receberá dos munícipes, as dívidas inerentes ao IPTU e taxa de água municipal, haja vista que, a medida incentivará, bem como, facilitará os devedores a quitarem os seus débitos, contribuindo assim, para o aumento da receita do Município.

**Sala das Sessões, 19 de junho de 2018.**

**Cezar Tadeu Ronchi Junior**

**Vereador**